



DISPENSA DIRETA Nº 018/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/2024

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS  
PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

Ata de reunião realizada às dez horas do sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (07/08/2024), na Sala de Compras e Licitações situado na Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ.

Presentes o Agente de Contratações Sr. Wilson Lourenço da Silva e os Membros da Equipe de Apoio Sr. Fellipe de Paula Coelho Muzy Stael e Sr. José Márcio Barbosa Machado, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2023, Lei Municipal nº 1.772/2022 e Resolução da Câmara Municipal de Conceição de Macabu nº 001/2023, para apreciação das propostas e documentos de habilitação da Dispensa Direta em epígrafe, Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021, que tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços de buffet e decoração para a realização da Sessão Solene em comemoração a Independência do Brasil em 07 de setembro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para atender às necessidades Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Destaca-se inicialmente que:

Registra-se que recebemos proposta, dentro do prazo estabelecido no Art.75, XVI, § 3º da Lei Federal nº 14133/2023, da empresa:

EMPRESA	MICRO EPP OUTROS
JR PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 40.660.828/0001-90	ME

Ato contínuo, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, o Agente de Contratações examinou o critério de aceitabilidade, prazos e condições de fornecimento e/ou de execução, com aqueles definidos no Termo de Referência, em razão dos preços propostos, ficando as empresas classificadas.

Procedeu-se ao início da fase de análise da proposta da empresa, ofertando o melhor valor a empresa JR PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ato contínuo, procedeu-se a análise dos requisitos de habilitação pelos Agente de Contratações e os Membros da Equipe de Apoio, o Agente constatou que:

- *Da capacidade jurídica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:

Fellipe de Paula Coelho  
Muzy Stael  
Membro da Comissão de Licitação  
Matrícula 034/C

José Márcio Barbosa Machado  
Membro da Comissão  
de Licitação  
Matrícula 010/C

Wilson Lourenço da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação  
Matrícula 033/C

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉️ [camara@concelcaodemacabu.rj.leg.br](mailto:camara@concelcaodemacabu.rj.leg.br)

☎️ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.concelcaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

- JR PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência;
- *Da capacidade técnica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
  - JR PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência;
- *Da qualificação econômica-financeira.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
  - JR PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência;
- *Da regularidade fiscal e trabalhista.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
  - JR PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência;
- *Das declarações.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
  - JR PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência;

Considerando todos os documentos de habilitação apresentado pela empresa JR PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Considerando as exigências do Termo de Referência, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e os demais princípios basilares da Administração Pública.

O Agente de Contratações e os Membros da Equipe de Apoio julgam **HABILITADA** a empresa JR PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo a mesma inclusive ofertado o melhor preço.

Nada mais, havendo a tratar o Agente de Contratações decide por declarar **FINALIZADA** a referida dispensa, encerra-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratações e os Membros da Equipe de Apoio abaixo relacionados

  
Felipe de Paula Coelho  
Muzy Stael  
Membro da Comissão de Licitação  
Matrícula 034/C

Felipe de Paula Coelho Muzy Stael  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 034/C

  
Wilson Lourenço da Silva  
Agente de Contratações  
Portaria 053/2024

Wilson Lourenço da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação  
Matrícula 033/C

José Márcio Barbosa Machado  
Membro da Comissão  
de Licitação  
Matrícula 019C

  
José Márcio Barbosa Machado  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 019/C

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
 COMPRAS E LICITAÇÕES  
 LISTAGEM DE CREDOR POR LICITAÇÃO

PROCESSO: 0-0384/2024  
 TIPO: SERVIÇOS GERAIS

CÓDIGO: 0018/2024  
 MODALIDADE: DISPENSA PRESENCIAL

DATA HOMOLOGAÇÃO:

CREDOR: 00713-JR PRODUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

HABILITADO: S

VENCEDOR: S

PROPOSTAS		FICHA	MARCA	QTDE	UN	PREÇO	TOTAL VENC
ORDEM - PRODUTO							
1	00000001221-SERVIÇOS DE BUFFET E DECORAÇÃO	00010		1	SERV	30000	30.000,00 S

Total Credor: 30.000,00

TOTAL PROCESSO 30.000,00

TOTAL GERAL 30.000,00



**Wilson Lourenço da Silva**  
 Presidente da Comissão de Licitação  
 Matrícula 033/C



**Felipe de Paula Coelho**  
 Membro da Comissão de Licitação  
 Matrícula 034/C



**José Márcio Barbosa Machado**  
 Membro da Comissão  
 de Licitação  
 Matrícula 019C